DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura Municipal
de
Jacobina

ÍNDICE

EXTRATO
EXTRATO .....

ATA
ATA .....

AVISO
AVISO .....

EXTRATO

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JACOBINA
C.N.P.J. 14. 197.586/0001-30
Rua Senador Pedro Lago, 40 – Centro
https://jacobina.ba.gov.br

PRIMEIRO TERMO ADITIVO
À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 047/2025

PRIMEIRO TERMO ADITIVO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 047/2025, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE JACOBINA E A EMPRESA COMERCIAL DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO E GASES PE QUENTE LTDA, NA FORMA ABAIXO:

O **MUNICÍPIO DE JACOBINA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 14.197.586/0001-30, com sede administrativa na Rua Senador Pedro Lago, nº 40, Centro, Jacobina/BA, neste ato representado pela Excelentíssima Senhora Prefeita **VALDICE CASTRO VIEIRA DA SILVA**, inscrita no CPF nº 185.050.905-00, portadora da Cédula de Identidade RG nº 935224 SSP/BA, na qualidade de ÓRGÃO GERENCIADOR da Ata de Registro de Preços nº 047/2025, e, de outro lado, a empresa **COMERCIAL DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO E GASES PÉ QUENTE LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 15.025.381/0001-30, sediada na Avenida Raimundo Xavier de Menezes, nº 266, Bairro Nazaré, Jacobina/BA, CEP 44.700-000, neste ato representada por seu representante legal o Sr. Manoel Pinho Sales Neto, doravante denominada simplesmente **FORNECEDORA REGISTRADA**, resolvem celebrar o presente **PRIMEIRO TERMO ADITIVO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 047/2025**, decorrente do Pregão Eletrônico nº 030/2025 - SRP (Processo Administrativo nº 239/2025), mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. O presente Primeiro Termo Aditivo tem por objeto exclusivo a prorrogação da vigência da Ata de Registro de Preços nº 047/2025, decorrente do Pregão Eletrônico nº 030/2025 - SRP, mantendo-se inalterados o saldo remanescente dos quantitativos não utilizados, as especificações técnicas, os preços unitários registrados, as condições de fornecimento e as obrigações das partes contratantes, sem que haja renovação ou acréscimo do quantitativo originalmente licitado.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA

2.1. Fica prorrogada a vigência da Ata de Registro de Preços nº 047/2025 por mais 12 (doze) meses, compreendendo o período de **23 de setembro de 2026 a 23 de setembro de 2027**, permanecendo válidas e eficazes todas as suas cláusulas, condições, direitos e obrigações, observado o disposto na Lei Federal nº 14.133/2021, no Decreto Federal nº 11.462/2023 e nas disposições do instrumento originário.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO SALDO REMANESCENTE MANTIDO

3.1. Em decorrência da prorrogação estabelecida na Cláusula Segunda, não haverá renovação total ou parcial das quantidades iniciais. A vigência estendida aplicar-se-á estritamente ao saldo quantitativo remanescente não consumido durante o primeiro período de vigência, totalizando **8.217,07 unidades/medidas**, no valor total remanescente de **R$ 170.740,11 (cento e setenta mil, setecentos e quarenta reais e onze centavos)**, conforme demonstrado na tabela a seguir:

Item	Código	Descrição do Produto/Serviço	Marca	Und.	Vl. Unit.	Qtd. Saldo	Valor Total Saldo
1	26969	ABRAÇADEIRA DE NYLON TAMANHO: 280 X 4,8MM COR: PRETA OU BRANCA FABRICADA EM NYLON RESISTENTE	VONDER	UND	R$ 0,55	1.973,00	R$ 1.085,15
2	26970	ALAVANCA-PONTEIRO DE FERRO/AÇO, 1,80 M.	SÃO ROMÃO	UND	R$ 253,62	16,00	R$ 4.057,92
3	26971	ALICATE BICO LONGO RETO TAMANHO: 6"	GEDORE	UND	R$ 55,28	8,00	R$ 442,24

Certificação Digital: ZPDQUSOZ-BY1VAAE3-9IWL5TJK-LBIAZMK3
Versão eletrônica disponível em: https://www.jacobina.ba.gov.br
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JACOBINA
C.N.P.J. 14. 197.586/0001-30
Rua Senador Pedro Lago, 40 – Centro
https://jacobina.ba.gov.br

		FORJADO EM AÇO E CABO EMBORRACHADO ANTI DESLIZANTE					
4	26880	ALICATE DE CORTE DIAGONAL TAMANHO: 6" FORJADO EM AÇO E CABOS REVESTIDOS PARA ISOLAÇÃO DE 1000V.	GEDORE	INI	R$ 57,34	8,00	R$ 458,72
5	26972	ALICATE REBITADOR PROFISSIONAL. CORPO EM ALUMINIO FUNDIDO. CASTANHAS EM AÇO CROMO MOLIBDÊNIO TEMPERADAS. CABOS TUBULARES CROMADOS. PONTEIRAS PARA CINCO BITOLAS DE REBITES: 3.2, 4.0, 4.8, 6.0, 6.4MM. CABOS COM REVESTIMENTO ESPECIAL. TAMANHO: 16,5"	VONDER	UND	R$ 372,54	6,00	R$ 2.235,24
6	26973	ALICATE UNIVERSAL TAMANHO: 8" MATERIAL: AÇO CROMO-VANÁDIO FORMATO: MANDIBULAS PLANAS E OVALADAS E CABO ISOLADO PARA 1000V.	GEDORE	UND	R$ 73,04	6,00	R$ 438,24
7	26890	ANCINHO 14 DENTES REFORÇADO COM CABO	TRAMONTINA	UN	R$ 46,06	36,00	R$ 1.658,16
8	26887	ARAME DE METAL PARA SOLDA DE OXIGÊNIO	STAR	KG	R$ 41,35	41,25	R$ 1.705,69
9	26974	ARCO DE SERRA AJUSTÁVEL. LÂMINA 12". CORPO EM AÇO CARBONO. CABO EM POLIPROPILENO INJETADO. POSSUI REGULAGEM PARA LAMINAS DE 10" E 12".	WORKER	UND	R$ 59,55	84,00	R$ 5.002,20
10	26891	BROCA 3 PONTAS PARA MADEIRA 04 X 75MM COM BASE REBAIXADA CORPO EM AÇO ESPECIAL TEMPERA TOTAL NO CORPO E ACABAMENTO FOSFATIZADO E POLIDO	COLLINS	UN	R$ 17,45	50,00	R$ 872,50
11	26892	BROCA 3 PONTAS PARA MADEIRA 06 X 90MM COM BASE REBAIXADA CORPO EM AÇO ESPECIAL TEMPERA TOTAL NO CORPO E ACABAMENTO FOSFATIZADO E POLIDO	COLLINS	UN	R$ 24,61	50,00	R$ 1.230,50
12	26893	BROCA 3 PONTAS PARA MADEIRA 08 X 110MM COM BASE REBAIXADA CORPO EM AÇO ESPECIAL TÊMPERA TOTAL NO	COLLINS	UN	R$ 29,99	50,00	R$ 1.499,50

Certificação Digital: ZPDQUSOZ-BY1VAAE3-9IWL5TJK-LBIAZMK3
Versão eletrônica disponível em: https://www.jacobina.ba.gov.br
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JACOBINA
C.N.P.J. 14. 197.586/0001-30
Rua Senador Pedro Lago, 40 – Centro
https://jacobina.ba.gov.br

		CORPO E ACABAMENTO FOSFATIZADO E POLIDO					
13	26894	BROCA 3 PONTAS PARA MADEIRA 10 X 130MM COM BASE REBAIXADA CORPO EM AÇO ESPECIAL TÊMPERA TOTAL NO CORPO E ACABAMENTO FOSFATIZADO E POLIDO	COLLINS	UN	R$ 31,56	50,00	R$ 1.578,00
14	26975	BROCA 3 PONTAS PARA MADEIRA, DIÂMETRO 10,0 MM AÇO CROMO SAE 52100.	COLLINS	UND	R$ 15,60	49,00	R$ 764,40
15	26976	BROCA 3 PONTAS PARA MADEIRA, DIÂMETRO 12,0 MM AÇO CROMO SAE 52100.	COLLINS	UND	R$ 20,55	50,00	R$ 1.027,50
16	26977	BROCA 3 PONTAS PARA MADEIRA, DIÂMETRO 3,0 MM AÇO CROMO SAE 52100.	COLLINS	UND	R$ 7,42	50,00	R$ 371,00
17	26978	BROCA 3 PONTAS PARA MADEIRA, DIÂMETRO 5,0 MM AÇO CROMO SAE 52100.	COLLINS	UND	R$ 11,03	50,00	R$ 551,50
18	26979	BROCA 3 PONTAS PARA MADEIRA, DIÂMETRO 7,0 MM AÇO CROMO SAE 52100.	COLLINS	UND	R$ 11,64	50,00	R$ 582,00
19	26980	BROCA 3 PONTAS PARA MADEIRA, DIÂMETRO 9,0 MM AÇO CROMO SAE 52100.	COLLINS	UND	R$ 14,98	50,00	R$ 749,00
20	26895	BROCA DE AÇO RÁPIDO POLIDO HSS PARA METAL 10MM	IRWIM	UN	R$ 21,02	40,00	R$ 840,80
21	26896	BROCA DE AÇO RÁPIDO POLIDO HSS PARA METAL 12MM	IRWIM	UN	R$ 30,59	45,00	R$ 1.376,55
22	26897	BROCA DE AÇO RÁPIDO POLIDO HSS PARA METAL 4MM	IRWIM	UN	R$ 7,50	50,00	R$ 375,00
23	26898	BROCA DE AÇO RÁPIDO POLIDO HSS PARA METAL 6MM	IRWIM	UN	R$ 9,94	50,00	R$ 497,00
24	26899	BROCA DE AÇO RÁPIDO POLIDO HSS PARA METAL 8MM	IRWIM	UN	R$ 14,06	35,00	R$ 492,10
25	26900	BROCA PARA CONCRETO COM ENCAIXE SDS PLUS 04 X 110 COM PONTA EM CARBONETO DE TUNGSTÊNIO, ACABAMENTO JATEADO E ENCAIXE SDS PLUS	IRWIM	UN	R$ 12,20	50,00	R$ 610,00
26	26901	BROCA PARA CONCRETO COM ENCAIXE SDS PLUS 06 X 110 COM PONTA EM CARBONETO DE TUNGSTÊNIO,	IRWIM	UN	R$ 13,26	20,00	R$ 265,20

Certificação Digital: ZPDQUSOZ-BY1VAAE3-9IWL5TJK-LBIAZMK3
Versão eletrônica disponível em: https://www.jacobina.ba.gov.br
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JACOBINA
C.N.P.J. 14. 197.586/0001-30
Rua Senador Pedro Lago, 40 – Centro
https://jacobina.ba.gov.br

		ACABAMENTO JATEADO E ENCAIXE SDS PLUS					
27	26902	BROCA PARA CONCRETO COM ENCAIXE SDS PLUS 08 X 110 COM PONTA EM CARBONETO DE TUNGSTÊNIO, ACABAMENTO JATEADO E ENCAIXE SDS PLUS	IRWIM	UN	R$ 15,14	35,00	R$ 529,90
28	26903	BROCA PARA CONCRETO COM ENCAIXE SDS PLUS 10 X 110 COM PONTA EM CARBONETO DE TUNGSTÊNIO, ACABAMENTO JATEADO E ENCAIXE SDS PLUS	IRWIM	UN	R$ 17,82	50,00	R$ 891,00
29	26904	BROCA PARA CONCRETO COM ENCAIXE SDS PLUS 12 X 110 COM PONTA EM CARBONETO DE TUNGSTENIO, ACABAMENTO JATEADO E ENCAIXE SDS PLUS	IRWIM	UN	R$ 23,47	45,00	R$ 1.056,15
30	26981	CADEADO EM LATÃO, TAMANHO 30 MM, ACOMPANHANDO NO MÍNIMO UMA CHAVE POR CADEADO.	PADO	UND	R$ 25,00	43,00	R$ 1.075,00
31	26982	CAIXA DE FERRAMENTA SANFONADA COM 3 GAVETAS MATERIAL: FEITA EM CHAPA DE AÇO COM ALÇAS NA PARTE SUPERIOR. POSSIBILIDADE DE USO DE CADEADO	TRAMONTINA	UND	R$ 143,21	8,00	R$ 1.145,68
32	26905	CATRACA GALVANIZADA PARA ARAME LISO 7,5 X6X4CM	WORKER	UN	R$ 55,07	0,00	R$ 0,00
33	26906	CHAVE 27 X 30 MM DE BOCA	GEDORE	UN	R$ 129,86	5,00	R$ 649,30
34	26907	CHAVE 27 X 30MM DE ESTRIA	GEDORE	UN	R$ 136,24	5,00	R$ 681,20
35	26983	CHAVE AJUSTÁVEL (INGLESA), TAMANHO 10". FORJADA EM AÇO CROMO VANÁDIO E TEMPERADA. CABEÇA POLIDA. ACABAMENTO FOSFATIZADO. ESCALA MARCADA A LASER.	VONDER	UND	R$ 69,12	5,00	R$ 345,60
36	26984	CHAVE AJUSTÁVEL (INGLESA), TAMANHO 6". FORJADA EM AÇO CROMO VANÁDIO E TEMPERADA. CABEÇA POLIDA. ACABAMENTO FOSFATIZADO. ESCALA MARCADA A LASER.	VONDER	UND	R$ 61,63	5,00	R$ 308,15

Certificação Digital: ZPDQUSOZ-BY1VAAE3-9IWL5TJK-LBIAZMK3
Versão eletrônica disponível em: https://www.jacobina.ba.gov.br
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JACOBINA
C.N.P.J. 14. 197.586/0001-30
Rua Senador Pedro Lago, 40 – Centro
https://jacobina.ba.gov.br

37	26985	CHAVE DE FENDA DE PONTA CHATA HASTE EM AÇO CROMO-VANÁDIO. CABO INJETADO E POSTAS MAGNETIZADAS. TAMANHO: 1/8 X 2"	GEDORE	UND	R$ 9,76	20,00	R$ 195,20
38	26987	CHAVE DE FENDA PHILLIPS HASTE EM AÇO CROMO-VANÁDIO. CABO INJETADO E POSTAS MAGNETIZADAS. TAMANHO: 1/4 X 4"	GEDORE	UND	R$ 13,49	13,00	R$ 175,37
39	26986	CHAVE DE FENDA PHILLIPS HASTE EM AÇO CROMO-VANÁDIO. CABO INJETADO E POSTAS MAGNETIZADAS. TAMANHO: 3/16 X 3"	GEDORE	UND	R$ 11,12	20,00	R$ 222,40
40	26988	CHAVE DE FENDA PONTA CHATA HASTE EM AÇO CROMO-VANÁDIO. CABO INJETADO E POSTAS MAGNETIZADAS. TAMANHO: 1/4 X 4"	GEDORE	UND	R$ 12,49	14,00	R$ 174,86
41	26989	CHAVE DE FENDA PONTA CHATA HASTE EM AÇO CROMO-VANÁDIO. CABO INJETADO E POSTAS MAGNETIZADAS. TAMANHO: 5/16 X 6"	GEDORE	UND	R$ 17,51	15,00	R$ 262,65
42	26990	CHAVE DE FENDA TOCO (PHILLIPS) PONTA CHATA HASTE EM AÇO ESPECIAL TEMPERADO. ACABAMENTO NIQUELADO. CABO INJETADO. TAMANHO: 3/16 X 1.1/2	GEDORE	UND	R$ 8,07	19,00	R$ 153,33
43	26908	CHAVE DE GRIFO 18	GEDORE	UN	R$ 162,51	2,00	R$ 325,02
44	26909	CHAVE INGLEZA Nº 12	VONDER	UN	R$ 83,79	3,00	R$ 251,37
45	26910	CHAVE INGLEZA Nº 15	VONDER	UN	R$ 136,26	5,00	R$ 681,30
46	26881	CORDA DE SEDA 12MM	RODOCA	MT	R$ 4,79	830,00	R$ 3.975,70
47	26882	CORDA DE SEDA 14MM	RODOCA	MT	R$ 6,05	890,00	R$ 5.384,50
48	26991	CORDA EM POLIPROPILENO TORCIDO (MULTIFILAMENTO) DIÂMETRO: 12 MM; RESISTÊNCIA: 2.000 ± 10% KGF; COMPRIMENTO: 150 M (PEÇA SEM EMENDAS); COR: CLARA FLUTUABILIDADE: BOA A EXCELENTE; ABSORÇÃO DE ÁGUA: BAIXA	RODOCA	UND	R$ 654,17	0,00	R$ 0,00
49	26911	CORRENTE FINA PARA MOTOSSERRA 28 DENTES	STIHL	UN	R$ 123,73	0,00	R$ 0,00
50	26912	CORRENTE FINA PARA MOTOSSERRA 32 DENTES	STIHL	UN	R$ 138,35	0,00	R$ 0,00

Certificação Digital: ZPDQUSOZ-BY1VAAE3-9IWL5TJK-LBIAZMK3
Versão eletrônica disponível em: https://www.jacobina.ba.gov.br
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JACOBINA
C.N.P.J. 14. 197.586/0001-30
Rua Senador Pedro Lago, 40 – Centro
https://jacobina.ba.gov.br

51	26913	CORRENTE FINA PARA MOTOSSERRA 34 DENTES	STIHL	UN	R$ 148,15	0,00	R$ 0,00
52	26914	CORRENTE FINA PARA MOTOSSERRA 36 DENTES	STIHL	UN	R$ 159,16	0,00	R$ 0,00
53	26888	ELETRODO DS N° 18 - 3,25 X 350	6SAB	KG	R$ 30,94	80,00	R$ 2.475,20
54	26889	ELETRODO DS N° 18 - 4,00X 450	TRAMONTINA	KG	R$ 34,55	80,00	R$ 2.764,00
55	26992	ENXADA DE METAL MÉDIA LARGA COM APROXIMADAMENTE 30 CM, COM CABO DE MADEIRA DE NO MÍNIMO 150 CM.	TRAMONTINA	UND	R$ 80,99	16,00	R$ 1.295,84
56	26993	ENXADÃO DE METAL ESTREITO COM CABO DE MADEIRA DE NO MÍNIMO 150 CM.	TRAMONTINA	UND	R$ 61,34	30,00	R$ 1.840,20
57	26916	ESPATULA 08 CM CABO DE POLIETILENO	TRAMONTINA	UN	R$ 10,74	30,00	R$ 322,20
58	26915	ESPATULA AÇO Nº 8 COM CABO DE MADEIRA 8 CM	TRAMONTINA	UN	R$ 14,99	28,00	R$ 419,72
59	26917	ESQUADRO GRANDE METÁLICO COM 20 CM	STANLEY	UN	R$ 75,94	20,00	R$ 1.518,80
60	26918	ESTICADOR GALVANIZADO PARA ARAME LISO 16 X 35 CM	VONDER	UN	R$ 14,69	25,00	R$ 367,25
61	26919	FACÃO 14" SEM BAINHA	COLLINS	UN	R$ 51,08	20,00	R$ 1.021,60
62	26920	FACÃO 16 COM BAINHA	COLLINS	UN	R$ 68,65	15,00	R$ 1.029,75
63	26921	FIO DE NYLON 3 MM PARA CORTADOR DE GRAMA	STIHL	UN	R$ 2,20	665,00	R$ 1.463,00
64	26922	FOICE COM CABO (ROÇADEIRA)	TRAMONTINA	UN	R$ 72,13	30,00	R$ 2.163,90
65	26923	FORMÃO CABO DE MADEIRA 3/5	COLLINS	UN	R$ 37,25	10,00	R$ 372,50
66	26924	FORMÃO CABO DE MADEIRA 3/8	COLLINS	UN	R$ 28,94	10,00	R$ 289,40
67	26925	FORMÃO CABO DE MADEIRA 5/8	COLLINS	UN	R$ 35,47	10,00	R$ 354,70
68	26926	FORMÃO CABO DE MADEIRA 7/8	COLLINS	UN	R$ 37,56	10,00	R$ 375,60
69	26994	JOGO DE CHAVE L HEXAGONAL (ALLEN) TAMANHOS: DE 1,5 A 10" FORJADO EM AÇO CROMO-VANÁDIO	GEDORE	UND	R$ 72,95	7,00	R$ 510,65
70	26928	LAMINA P/ SEGUETA (SERRA)	STARRET	UN	R$ 13,11	10,00	R$ 131,10
71	26929	LIMA CHATA PARA ENCHADA N°8 - CAIXA COM 12 UNID.	STIHL	UN	R$ 89,95	0,00	R$ 0,00
72	26930	LIMA TRIANGULAR TRES QUINAS DELGADA (4) PARA SERROTE - CAIXA COM 12 UNID.	VONDER	UN	R$ 72,13	10,00	R$ 721,30
73	26931	LIMATÃO 3/16 PARA MOTOSSERRA 12 UN	VONDER	UN	R$ 282,39	5,00	R$ 1.411,95
74	26932	LIMATÃO 7/32 PARA MOTOSSERRA 12 UN	VONDER	UN	R$ 283,88	5,00	R$ 1.419,40

Certificação Digital: ZPDQUSOZ-BY1VAAE3-9IWL5TJK-LBIAZMK3
Versão eletrônica disponível em: https://www.jacobina.ba.gov.br
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JACOBINA
C.N.P.J. 14. 197.586/0001-30
Rua Senador Pedro Lago, 40 – Centro
https://jacobina.ba.gov.br

75	26933	LONA LEVE 12 MX 8M	VONDER	UN	R$ 643,80	5,00	R$ 3.219,00
76	26934	LONA LEVE 2MX2M	VONDER	UN	R$ 56,10	17,00	R$ 953,70
77	26935	LONA LEVE 3 MX2 M	VONDER	UN	R$ 65,96	30,00	R$ 1.978,80
78	26936	LONA LEVE 3M X 3M	VONDER	UN	R$ 90,47	20,00	R$ 1.809,40
79	26937	LONA LEVE 3MX 4M	VONDER	UN	R$ 111,99	20,00	R$ 2.239,80
80	26938	LONA LEVE 4MX4M	VONDER	UN	R$ 128,72	0,00	R$ 0,00
81	26939	LONA LEVE 6M X 4M	VONDER	UN	R$ 225,86	0,00	R$ 0,00
82	26940	LONA LEVE 6M X 8M	VONDER	UN	R$ 266,48	1,00	R$ 266,48
83	26941	LONA LEVE 8 M X 8M	VONDER	UN	R$ 329,08	3,99	R$ 1.313,03
84	26996	LONA PLÁSTICA 3X3 M. TECIDO DE POLIETILENO ALTA DENSIDADE/BAIXA DENSIDADE COM PROTEÇÃO ULTRA VIOLETA, 180 GRAMAS/M² E ILHOSES DE ALUMÍNIO.	SANSUY	UND	R$ 355,57	10,00	R$ 3.555,70
85	26995	LÁPIS PARA CARPINTEIRO TAMANHO: 180 MM DE COMPRIMENTO MATERIAL: MADEIRA	IRWIN	UND	R$ 3,40	20,00	R$ 68,00
86	26927	LAMINA DE 03 PONTAS PARA ROÇADEIRA	STIHL	UN	R$ 119,30	14,00	R$ 1.670,20
87	26997	MACHADINHA COM UNHA, 450G.	TRAMONTINA	UND	R$ 67,22	20,00	R$ 1.344,40
88	26942	MACHADO COM CABO DE MADEIRA 3,5 LIBRAS	TRAMONTINA	UN	R$ 137,23	20,00	R$ 2.744,60
89	26943	MANCHÃO A FRIO DIAGONAL N° 2	VIPAL	UN	R$ 17,16	30,00	R$ 514,80
90	26944	MANCHÃO A FRIO DIAGONAL N° 5	VIPAL	UN	R$ 35,52	18,00	R$ 639,36
91	26945	MANCHÃO A FRIO QUADRADO N° 2	VIPAL	UN	R$ 31,42	30,00	R$ 942,60
92	26883	MANGUEIRA DE 1/2"	TRAMONTINA	MT	R$ 5,06	826,00	R$ 4.179,56
93	26884	MANGUEIRA DUPLA 5/16 300 PSI	IBIRA	MT	R$ 16,46	490,00	R$ 8.065,40
94	26885	MANGUEIRA PARA JARDIM REFORÇADA COMPLETA 1/2 COM 30 M	TRAMONTINA	RL	R$ 160,87	14,00	R$ 2.252,18
95	26946	MANGUEIRA PARA JARDIM REFORÇADA COMPLETA 1/2" COM 50 M	TRAMONTINA	UN	R$ 291,34	20,00	R$ 5.826,80
96	26947	MANGUEIRA PARA JARDIM REFORÇADA COMPLETA 3/4" COM 50M	TRAMONTINA	UN	R$ 691,39	0,00	R$ 0,00
97	26948	MANGUEIRA PARA JARDIM REFORÇADA DE 3/4" COM 30 M	TRAMONTINA	UN	R$ 436,74	2,83	R$ 1.235,97
98	26886	MANGUEIRA PRETA 1 ROLO COM 100 M	TRAMONTINA	RL	R$ 1.186,90	1,00	R$ 1.186,90
99	26998	MARTELO COM UNHA COM CABO DE MADEIRA,	TRAMONTINA	UND	R$ 62,96	38,00	R$ 2.392,48

Certificação Digital: ZPDQUSOZ-BY1VAAE3-9IWL5TJK-LBIAZMK3
Versão eletrônica disponível em: https://www.jacobina.ba.gov.br
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JACOBINA
C.N.P.J. 14. 197.586/0001-30
Rua Senador Pedro Lago, 40 – Centro
https://jacobina.ba.gov.br

		CABEÇA FORJADA E TEMPERADA EM AÇO ESPECIAL. ACABAMENTO POLIDO E ENVERNIZADO, CABO EM MADEIRA ENVERNIZADA FIXADO COM EPOXI, TAMANHO 29MM.					
100	26949	MARTELO DE BORRACHA PRETA COM CABO DE MADEIRA 40MM	VONDER	UN	R$ 24,78	10,00	R$ 247,80
101	26950	MODULO DE ANDAIME 1,00 X 1,50 M TODOS OS COMPONENTES ATENDENDO A NBR18. ACABAMENTO EM PINTURA ELETROSTÁTICA E TUBOS REFORÇADOS. MONTANTES: TUBO 42,4 X 2,65 MM, TRAVESSAS TUBO: 33,7 X 2,25 MM, TRAVA DA TRAVESSA TUBO: 26,9 X 2,00 MM. PESO ATÉ 11,5 KG.	FM	UN	R$ 451,15	10,00	R$ 4.511,50
102	26951	NIVEL DE ALUMINIO 10 NIVEL DE BOLHA	VONDER	UN	R$ 53,50	3,00	R$ 160,50
103	26999	NÍVEL DE BOLHA COM CORPO EM ALUMÍNIO COM COMPRIMENTO ENTRE 30 E 50 CM	VONDER	UND	R$ 41,19	16,00	R$ 659,04
104	26955	PEDRA DE DESBASTE PARA LIXADEIRA	TYROLIT	UN	R$ 32,62	14,00	R$ 456,68
105	26953	PEDRA ESMERIL FINA	TYROLIT	UN	R$ 47,06	20,00	R$ 941,20
106	26954	PEDRA ESMERIL GROSSA	TYROLIT	UN	R$ 49,67	13,00	R$ 645,71
107	27001	PICARETA DE FERRO, COM CABO DE MADEIRA.	TYROLIT	UND	R$ 684,00	15,00	R$ 10.260,00
108	26956	PISO METÁLICO 1,5M PARA ANDAIME, COM FUROS E RANHURAS SUPERFICIE ANTIDERRAPANTE. ESPESSURA MÍNIMA DE 1,90MM, COMPOSIÇÃO EM AÇO CARBONO, COM ENCAIXE E TRAVA PARA ANDAIME DE MEDIDAS 1,00 X 1,50 M, SEGUINDO AS NORMAS VIGENTES.	FM	UN	R$ 714,88	6,00	R$ 4.289,28
109	26957	PNEU PARA CARRINHO DE MAO 3/25 08	MAX	UN	R$ 44,41	0,00	R$ 0,00
110	26958	PRUMO CROMADO 750 GRS	CORTAG	UN	R$ 45,23	10,00	R$ 452,30
111	27000	PÁ DE BICO EM AÇO, COM COMPRIMENTO ENTRE 100 E 120 CM, CABO DE MADEIRA E TERMINAÇÃO "Y" METÁLICA.	TRAMONTINA	UND	R$ 80,09	20,00	R$ 1.601,80
112	26952	PÁ METÁLICA COM CABO DE MADEIRA PARA	TRAMONTINA	UN	R$ 52,20	50,00	R$ 2.610,00

Certificação Digital: ZPDQUSOZ-BY1VAAE3-9IWL5TJK-LBIAZMK3
Versão eletrônica disponível em: https://www.jacobina.ba.gov.br
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JACOBINA
C.N.P.J. 14. 197.586/0001-30
Rua Senador Pedro Lago, 40 – Centro
https://jacobina.ba.gov.br

		JARDINAGEM LARGURA 19 CM COMPRIMENTO 33 CM					
113	26959	RASTELO TIPO VASSOURA REGULAVEL COM 16 DENTES	TRAMONTINA	UN	R$ 46,36	35,00	R$ 1.622,60
114	26960	REGADOR PLASTICO 10 LITROS	TRAMONTINA	UN	R$ 48,67	25,00	R$ 1.216,75
115	26961	REGUA PARA PEDREIRO EM ALUMINIO 1,50 M	WORKER	UN	R$ 75,87	10,00	R$ 758,70
116	26962	RODÍZIOS GIRATÓRIOS ESPIGA CM FREIO E TRAVA PARA ANDAIME CONFORME PADRÕES DA NBR6494 E NBR 18. COMPOSIÇÃO EM AÇO COM ACABAMENTO ZINCADO. ALTURA SEM ESPIGA: 186MM, ALTURA DA ESPIGA: 140MM. DIAMETRO 6" E ESPESSURA 32MM.	VONDER	UN	R$ 489,27	2,00	R$ 978,54
117	26963	SABRE PARA MOTOSSERRA 18 34 DENTES	STIHL	UN	R$ 400,15	0,00	R$ 0,00
118	26964	SABRE PARA MOTOSSERRA 28 DENTES	STIHL	UN	R$ 310,84	6,00	R$ 1.865,04
119	26965	SABRE PARA MOTOSSERRA 32 DENTES	STIHL	UN	R$ 386,94	0,00	R$ 0,00
120	26966	SABRE PARA MOTOSSERRA 36 DENTES	STIHL	UN	R$ 363,51	2,00	R$ 727,02
121	26967	SACHO COM CABO PARA JARDINAGEM	TRAMONTINA	UN	R$ 49,92	100,00	R$ 4.992,00
122	26968	SACOLA PLÁSTICA PARA MUDA NA COR PRETA TAM. GRANDE 25X25CM PCT COM 1000UN	PLASTIC	UN	R$ 386,34	10,00	R$ 3.863,40
123	27006	SACOLA PLÁSTICA PARA MUDA NA COR PRETA TAM. MEDIO 15X20CM PCT COM 1000UN	PLASTIC	PC	R$ 322,78	10,00	R$ 3.227,80
124	27007	SACOLA PLÁSTICA PARA MUDA NA COR PRETA TAM. PEQUENO 08X15CM PCT COM 1000 UN	PLASTIC	PC	R$ 242,41	10,00	R$ 2.424,10
125	27002	SERROTE LÂMINA EM AÇO ESPECIAL TEMPERADO E LIXADO. CABO DE PLÁSTICO. DENTES TRAVADOS. 7 DENTES POR POLEGADA. PROTEÇÃO PLÁSTICA PARA OS DENTES. TAMANHO: 18	RAMADA	UND	R$ 69,03	20,00	R$ 1.380,60
126	27003	SPRAY DESENGRIPANTE MODELO: TUBO DE AEROSSOL PRODUTO COM FUNÇÃO ANTICORROSIVA E LUBRIFICANTE	TGK BONDER	UND	R$ 31,97	10,00	R$ 319,70

Certificação Digital: ZPDQUSOZ-BY1VAAE3-9IWL5TJK-LBIAZMK3
Versão eletrônica disponível em: https://www.jacobina.ba.gov.br
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil

127	27004	SPRAY LIMPA CONTATO ELÉTRICO MODELO: TUBO DE AEROSSOL PRODUTO NÃO INFLAMÁVEL	WORKER	UND	R$ 28,60	16,00	R$ 457,60
128	27005	TRENA COM FITA DE AÇO TAMANHO: 3 METROS FITA EM AÇO COM PINTURA FOSCA ANTIRREFLEXO E NUMERAÇÃO CONTÍNUA. GRADUAÇÃO EM MILÍMETROS BOTÃO DE TRAVAMENTO E CLIPE METÁLICO PARA CINTO.	IRWIN	UND	R$ 19,18	8,00	R$ 153,44
TOTAL							R$ 170.740,11

VALOR TOTAL REMANESCENTE DA ATA ADITADA: R$ 170.740,11 (cento e setenta mil, setecentos e quarenta reais e onze centavos).

Parágrafo Único. O limite máximo de fornecimento para o novo período de prorrogação fica adstrito estritamente aos saldos quantitativos remanescentes discriminados na tabela acima, sendo expressamente vedada a utilização de itens cujo saldo se encontra zerado (Itens 32, 48, 49, 50, 51, 52, 71, 80, 81, 96, 109, 117 e 119) ou a exigência de quantitativos superiores aos indicados nesta Cláusula.

CLÁUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. As despesas decorrentes das aquisições que vierem a ser efetuadas durante a prorrogação da vigência correrão à conta de dotações orçamentárias próprias e específicas das Secretarias Municipais solicitantes, consignadas no orçamento vigente do Município de Jacobina/BA, cujas indicações serão formalizadas em cada nota de empenho ou contrato derivado.

CLÁUSULA QUINTA – DA MANUTENÇÃO DAS CONDIÇÕES ORIGINAIS

5.1. A FORNECEDORA REGISTRADA compromete-se a manter, durante todo o período prorrogado, os mesmos preços unitários registrados na tabela da Cláusula Terceira, bem como todas as especificações e exigências de habilitação e regularidade fiscal estipuladas no instrumento convocatório originário.

CLÁUSULA SEXTA – DA GESTÃO E FISCALIZAÇÃO

6.1. A gestão e a fiscalização da Ata de Registro de Preços nº 047/2025 e de seus instrumentos derivados continuarão a ser exercidas pelos servidores designados por ato próprio da Administração Municipal, aos quais competirá o acompanhamento e atesto dos fornecimentos efetuados.
6.2. Fiscal designado o Sr. Adailton Silva Santos, conforme portaria nº 364/2025.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA RATIFICAÇÃO

7.1. Ficam expressamente ratificadas e mantidas todas as demais cláusulas, especificações técnicas, preços unitários e condições estabelecidas na Ata de Registro de Preços nº 047/2025, que não tenham sido alteradas por este Termo Aditivo.

CLÁUSULA OITAVA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

8.1. O presente Primeiro Termo Aditivo fundamenta-se na Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, no Decreto Federal nº 11.462, de 31 de março de 2023, e nas cláusulas constitutivas da própria Ata de Registro de Preços nº 047/2025.

Certificação Digital: ZPDQUSOZ-BY1VAAE3-9IWL5TJK-LBIAZMK3
Versão eletrônica disponível em: https://www.jacobina.ba.gov.br
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JACOBINA
C.N.P.J. 14. 197.586/0001-30
Rua Senador Pedro Lago, 40 – Centro
https://jacobina.ba.gov.br

CLÁUSULA NONA – DA PUBLICAÇÃO

9.1. O Município de Jacobina/BA providenciará a publicação do extrato do presente Termo Aditivo no Diário Oficial do Município e no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), no prazo legal, como condição indispensável para a sua eficácia.

CLÁUSULA DÉCIMA – DISPOSIÇÕES FINAIS

10.1. E, por estarem assim justos e acordados, as partes assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma para um só efeito

Jacobina Bahia, 23 de setembro de 2026.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JACOBINA
VALDICE CASTRO VIEIRA DA SILVA
PREFEITA MUNICIPAL

COMERCIAL DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO E GASES PE QUENTE LTDA
CNPJ: 15.025.381/0001-30
REPRESENTANTE LEGAL; MANOEL PINHO SALES NETO

TESTEMUNHAS:

_____

_____

Certificação Digital: ZPDQUSOZ-BY1VAAE3-9IWL5TJK-LBIAZMK3
Versão eletrônica disponível em: https://www.jacobina.ba.gov.br
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil

PREFEITURA MUNICIPAL DE JACOBINA
ESTADO DA BAHIA
Rua Senador Pedro Lago, 40 – Centro
CNPJ 14.197.586/0001-30

PRIMEIRO TERMO ADITIVO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 048/2025

PRIMEIRO TERMO ADITIVO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 048/2025, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE JACOBINA E A EMPRESA RESTART COMÉRCIO E SERVIÇOS VALENÇA LTDA, NA FORMA ABAIXO:

O MUNICÍPIO DE JACOBINA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ nº 14.197.586/0001-30, com sede administrativa na Rua Senador Pedro Lago, nº 40, Centro, Jacobina/BA, CEP 44.700-000, neste ato representado pela Prefeita, Senhora VALDICE CASTRO VIEIRA DA SILVA, inscrita no CPF nº 185.050.905-00, portadora da Cédula de Identidade RG nº 935224 SSP/BA, em conjunto com a SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E FINANÇAS, na qualidade de ÓRGÃO GERENCIADOR da Ata de Registro de Preços nº 048/2025, e, de outro lado, a empresa RESTART COMÉRCIO E SERVIÇOS VALENÇA LTDA, inscrita no CNPJ nº 35.658.074/0001-02, sediada à Rua Sete de Setembro, nº 620, térreo, Centro, Valença/BA, CEP 45.400-000, neste ato representada pela Sra. Shirley de Sousa de Sena, portadora da Cédula de Identidade RG nº 00.652.736-13, inscrita no CPF nº 776.992.975-04, doravante denominada simplesmente FORNECEDORA REGISTRADA, resolvem celebrar o presente PRIMEIRO TERMO ADITIVO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 048/2025, decorrente do Pregão Eletrônico nº 030/2025 - SRP (Processo Administrativo nº 239/2025), mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Primeiro Termo Aditivo tem por objeto exclusivo a prorrogação do prazo de vigência da Ata de Registro de Preços nº 048/2025, decorrente do Pregão Eletrônico nº 030/2025 - SRP, mantendo-se inalterados o saldo remanescente dos quantitativos não utilizados, as especificações técnicas, os preços unitários registrados, as condições de fornecimento e as obrigações das partes contratantes, sem que haja renovação ou acréscimo do quantitativo originalmente licitado.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA

Fica prorrogada a vigência da Ata de Registro de Preços nº 048/2025 por mais 12 (doze) meses, compreendendo o período de 23 de setembro de 2026 a 23 de setembro de 2027, permanecendo válidas e eficazes todas as suas cláusulas, condições, direitos e obrigações, observado o disposto na Lei Federal nº 14.133/2021, no Decreto Federal nº 11.462/2023 e nas disposições do instrumento originário.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO SALDO REMANESCENTE MANTIDO

Em decorrência da prorrogação estabelecida na Cláusula Segunda, não haverá renovação total ou parcial dos quantitativos iniciais. A vigência estendida aplicar-se-á estritamente ao saldo quantitativo remanescente não consumido durante o primeiro período de vigência, totalizando 3.469 (três mil, quatrocentas e sessenta e nove) unidades, no valor total remanescente de R$ 114.651,10 (cento e quatorze mil, seiscentos e cinquenta e um reais e dez centavos), conforme discriminado na tabela a seguir:

Certificação Digital: ZPDQUSOZ-BY1VAAE3-9IWL5TJK-LBIAZMK3
Versão eletrônica disponível em: https://www.jacobina.ba.gov.br
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil

PREFEITURA MUNICIPAL DE JACOBINA
ESTADO DA BAHIA
Rua Senador Pedro Lago, 40 – Centro
CNPJ 14.197.586/0001-30

Item	Código	Descrição do Produto/Serviço	Marca / Modelo	Und.	Vl. Unit.	Qtd. Saldo	Valor Total Saldo
1	27009	Bota em couro para construção civil tamanho de 38 a 44.	WORKER	PAR	R$ 52,00	95,00	R$ 4.940,00
2	27010	Bota em PVC cano curto cor preta superfície do cano espelhada; com forração 100% poliéster; solado com desenho antiderrapante, de uso profissional; espessura do solado: 6 mm; altura do cano: curto 13,5 cm (base nº 42); leveza e conforto extra; norma ABNT NBR ISO 20347:2008. Tamanho do 35 ao 44.	INPRO	PAR	R$ 58,00	100,00	R$ 5.800,00
3	27011	Botina de couro com biqueira de plástico com fechamento em elástico, cabedal confeccionado em couro raspa forrado, palmilha de montagem em poliéster resinado e palmilha antimicrobiana, solado de PU bidensidade injetado. Biqueira em polipropileno (plástico). Tamanho do 38 a 44.	WORKER	PAR	R$ 63,00	90,00	R$ 5.670,00
4	27008	Calçado de proteção cano longo com reforço lateral para proteção nos tornozelos, estrias horizontais que facilitam o calçar; solado antiderrapante; sem biqueira. Tamanho de 35 a 44.	WORKER	PAR	R$ 80,00	100,00	R$ 8.000,00
5	27017	Camisa manga longa com proteção solar, tecido PET Dry Extreme Cool, 100% poliamida, com tratamento bacteriostático e proteção UVA/UVB FPS 50, com logomarca sublimada. Tamanhos P, M, G e GG.	RST	UND	R$ 60,00	295,00	R$ 17.700,00

Certificação Digital: ZPDQUSOZ-BY1VAAE3-9IWL5TJK-LBIAZMK3
Versão eletrônica disponível em: https://www.jacobina.ba.gov.br
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil

PREFEITURA MUNICIPAL DE JACOBINA
ESTADO DA BAHIA
Rua Senador Pedro Lago, 40 – Centro
CNPJ 14.197.586/0001-30

Item	Código	Descrição do Produto/Serviço	Marca / Modelo	Und.	Vl. Unit.	Qtd. Saldo	Valor Total Saldo
6	27018	Capa de chuva em PVC longa em tela sintética revestida com PVC, com capuz e 5 botões de pressão. Tamanhos de P a EG.	PLASTCOR	UND	R$ 38,00	300,00	R$ 11.400,00
7	27019	Capacete conjugado com protetor articulado para roçadeira.	CAMPER	UND	R$ 130,00	50,00	R$ 6.500,00
8	27038	Capacete H-700 com suspensão fácil e refletivo classe B, casco em polietileno de alta densidade, fendas laterais (slot), aparador de suor e tira 6 pontos, norma NBR 8221:200.	PLASTCOR	UND	R$ 40,00	50,00	R$ 2.000,00
9	27020	Cinto para eletricista com talabarte contendo 02 argolas de ancoragem em fita de poliéster de 45mm e fivelas de engate rápido em aço cromado/galvanizado. Tamanho único.	FACINTOS	UND	R$ 220,00	20,00	R$ 4.400,00
10	27021	Cinto para roçadeira.	MOTOR ON	UND	R$ 70,00	20,00	R$ 1.400,00
11	27022	Cinto de segurança tipo paraquedista em fita de poliéster de 45mm para trabalho em altura, 1 ponto de ancoragem dorsal, 3 fivelas duplas em aço forjado e fita peitoral de 25mm.	DULLY	UND	R$ 150,00	12,00	R$ 1.800,00
12	27016	Garrafa térmica com capacidade de 06 litros (isolamento em PU, pés retráteis, livre de CFC).	INVICTA	UND	R$ 141,00	60,00	R$ 8.460,00
13	27040	Luva descartável em plástico para	LUPLAST	PCT	R$ 28,00	200,00	R$ 5.600,00

Certificação Digital: ZPDQUSOZ-BY1VAAE3-9IWL5TJK-LBIAZMK3
Versão eletrônica disponível em: https://www.jacobina.ba.gov.br
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil

PREFEITURA MUNICIPAL DE JACOBINA
ESTADO DA BAHIA
Rua Senador Pedro Lago, 40 – Centro
CNPJ 14.197.586/0001-30

Item	Código	Descrição do Produto/Serviço	Marca / Modelo	Und.	Vl. Unit.	Qtd. Saldo	Valor Total Saldo
		manipulação de alimentos (pacote com 100 luvas).					
14	27012	Luva Nitrilon: forro 100% algodão, revestimento em látex natural, dorso ventilado, punho em malha com elástico e acabamento antiderrapante.	VOLK	PAR	R$ 23,00	35,00	R$ 805,00
15	27014	Luva tricotada pigmentada em 4 fios de algodão com pigmentos antiderrapantes de PVC na palma e face palmar dos dedos, punho de 5cm.	VOLK	PAR	R$ 5,00	100,00	R$ 500,00
16	27013	Luva térmica de alta temperatura para cozinha industrial, com 5 dedos.	ART'S LUVAS	PAR	R$ 110,00	10,00	R$ 1.100,00
17	27015	Luva nitrílica descartável sem amido, completamente texturizada. Tamanho G.	MEDIX	PAR	R$ 7,00	100,00	R$ 700,00
18	27023	Macacão saneamento tipo jardineira Tam. G c/ botas acopladas nº 39 ao 44.	VM	UND	R$ 231,00	10,00	R$ 2.310,00
19	27025	Máscara respiratória descartável sem válvula.	KSN	UND	R$ 3,00	1.000,00	R$ 3.000,00
20	27024	Máscara facial completa (filtro duplo) moldada em silicone, visor em policarbonato, copa nasal com diafragma de voz, válvulas de inalação e exalação.	PLASTCOR	UND	R$ 345,36	10,00	R$ 3.453,60
21	27026	Máscara semi-facial (filtro duplo) moldada em elastômero sintético, com ajuste no elástico.	DESTRA	UND	R$ 320,00	2,00	R$ 640,00

Certificação Digital: ZPDQUSOZ-BY1VAAE3-9IWL5TJK-LBIAZMK3
Versão eletrônica disponível em: https://www.jacobina.ba.gov.br
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil

PREFEITURA MUNICIPAL DE JACOBINA
ESTADO DA BAHIA
Rua Senador Pedro Lago, 40 – Centro
CNPJ 14.197.586/0001-30

Item	Código	Descrição do Produto/Serviço	Marca / Modelo	Und.	Vl. Unit.	Qtd. Saldo	Valor Total Saldo
22	27032	Perneira chapa de aço Ítala proteção até o joelho para roçadeira.	VM	UND	R$ 28,00	10,00	R$ 280,00
23	27033	Protetor auditivo tipo plug (atenuação 16 dB) com cordão em poliéster e plug em silicone.	PLASTCOR	UND	R$ 4,50	100,00	R$ 450,00
24	27034	Protetor auricular tipo concha constituído por duas conchas em plástico com almofadas de espuma.	PLASTCOR	UND	R$ 35,00	20,00	R$ 700,00
25	27035	Protetor de nuca solar - boné tipo legionário com elástico e capuz.	BAHIA BONÉ	UND	R$ 65,00	100,00	R$ 6.500,00
26	27036	Roupa adequada para aplicação de inseticidas (luvas nitrílicas, avental impermeável, botas impermeáveis, jaleco e calça hidro-repelente).	DIVERSOS	UND	R$ 400,00	5,00	R$ 2.000,00
27	27037	Touca descartável TNT (unissex) branca (pacote com 100 unidades).	MEDIX	UND	R$ 15,00	100,00	R$ 1.500,00
28	27039	Touca tela com fechamento em laço.	ATELIÊ	UND	R$ 58,25	10,00	R$ 582,50
29	27027	Óculos AV policarbonato com proteção frontal e lateral, lente anti-risco, filtra 99,9% radiação UV.	PLASTCOR	UND	R$ 20,00	200,00	R$ 4.000,00
30	27028	Óculos de proteção de segurança em policarbonato com armação de náilon e hastes reguláveis.	VOLK	UND	R$ 8,00	100,00	R$ 800,00
31	27029	Óculos de proteção Fênix com tratamento anti-riscos, abas laterais e hastes tipo espátula reguláveis.	VOLK	UND	R$ 8,00	45,00	R$ 360,00

Certificação Digital: ZPDQUSOZ-BY1VAAE3-9IWL5TJK-LBIAZMK3
Versão eletrônica disponível em: https://www.jacobina.ba.gov.br
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil

PREFEITURA MUNICIPAL DE JACOBINA
ESTADO DA BAHIA
Rua Senador Pedro Lago, 40 – Centro
CNPJ 14.197.586/0001-30

Item	Código	Descrição do Produto/Serviço	Marca / Modelo	Und.	Vl. Unit.	Qtd. Saldo	Valor Total Saldo
32	27030	Óculos de proteção para construção civil lentes transparentes tipo labrador.	VOLK	UND	R$ 9,00	100,00	R$ 900,00
33	27031	Óculos de proteção para soldador com proteção lateral.	VOLK	UND	R$ 20,00	20,00	R$ 400,00
TOTAL						3.469,00	R$ 114.651,10

VALOR TOTAL REMANESCENTE DA ATA ADITADA: R$ 114.651,10 (cento e quatorze mil, seiscentos e cinquenta e um reais e dez centavos).

Parágrafo Único. O limite máximo de fornecimento para o novo período de prorrogação fica adstrito estritamente aos saldos quantitativos remanescentes discriminados na tabela acima, sendo expressamente vedada a solicitação ou fornecimento de quantitativos superiores aos indicados nesta Cláusula ou a inclusão de novos itens.

CLÁUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes das aquisições que vierem a ser efetuadas durante a prorrogação da vigência correrão à conta de dotações orçamentárias próprias e específicas das Secretarias Municipais solicitantes, consignadas no orçamento vigente do Município de Jacobina/BA, cujas indicações serão formalizadas em cada nota de empenho ou contrato derivado.

CLÁUSULA QUINTA – DA VANTAJOSIDADE E MANUTENÇÃO DOS PREÇOS

A prorrogação da vigência fundamenta-se na comprovação da vantajosidade da manutenção dos preços registrados, constatada mediante prévia pesquisa de mercado que atestou a compatibilidade dos valores com os praticados no mercado local e regional, bem como pela anuência expressa da empresa fornecedora e pelo demonstrado interesse público no aproveitamento dos saldos da Ata.

CLÁUSULA SEXTA – DA GESTÃO E FISCALIZAÇÃO

A gestão e a fiscalização da Ata de Registro de Preços nº 048/2025 e de seus instrumentos derivados continuarão a ser exercidas pelos servidores designados por ato próprio da Administração Municipal, aos quais competirá o acompanhamento e atesto dos fornecimentos efetuados.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam expressamente ratificadas e mantidas todas as demais cláusulas, especificações técnicas, preços unitários e condições estabelecidas na Ata de Registro de Preços nº 048/2025, que não tenham sido alteradas por este Termo Aditivo.

Certificação Digital: ZPDQUSOZ-BY1VAAE3-9IWL5TJK-LBIAZMK3
Versão eletrônica disponível em: https://www.jacobina.ba.gov.br
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil

PREFEITURA MUNICIPAL DE JACOBINA
ESTADO DA BAHIA
Rua Senador Pedro Lago, 40 – Centro
CNPJ 14.197.586/0001-30

CLÁUSULA OITAVA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

O presente Primeiro Termo Aditivo fundamenta-se no art. 84 da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, no Decreto Federal nº 11.462, de 31 de março de 2023, e no item 5.1 do instrumento originário.

CLÁUSULA NONA – DA PUBLICAÇÃO

O Município de Jacobina/BA providenciará a publicação do extrato do presente Termo Aditivo no Diário Oficial do Município e no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), no prazo legal, como condição indispensável para a sua eficácia.

CLÁUSULA DÉCIMA – DISPOSIÇÕES FINAIS

E, por estarem assim justos e acordados, as partes assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma para um só efeito.

Jacobina (BA), 23 de setembro de 2026.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JACOBINA
VALDICE CASTRO VIEIRA DA SILVA
PREFEITA

RESTART COMÉRCIO E SERVIÇOS VALENÇA LTDA
CNPJ: 35.658.074/0001-02
Representante: Shirley de Sousa de Sena

TESTEMUNHAS:

_____ _____

CPF/RG CPF/RG

Certificação Digital: ZPDQUSOZ-BY1VAAE3-9IWL5TJK-LBIAZMK3
Versão eletrônica disponível em: https://www.jacobina.ba.gov.br
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil

PREFEITURA MUNICIPAL DE JACOBINA
ESTADO DA BAHIA
Rua Senador Pedro Lago, 40 – Centro
CNPJ 14.197.586/0001-30

PRIMEIRO TERMO ADITIVO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 046/2025

PRIMEIRO TERMO ADITIVO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 046/2025, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE JACOBINA E A EMPRESA DIMORVAN DAVI MENEGUSSO LTDA, NA FORMA ABAIXO:

O MUNICÍPIO DE JACOBINA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ nº 14.197.586/0001-30, com sede administrativa na Rua Senador Pedro Lago, nº 40, Centro, Jacobina/BA, neste ato representado pela Excelentíssima Senhora Prefeita VALDICE CASTRO VIEIRA DA SILVA, inscrita no CPF nº 185.050.905-00, portadora da Cédula de Identidade RG nº 935224 SSP/BA, em conjunto com a SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E FINANÇAS, na qualidade de ÓRGÃO GERENCIADOR da Ata de Registro de Preços nº 046/2025, e, de outro lado, a empresa DIMORVAN DAVI MENEGUSSO LTDA, CNPJ nº 07.065.479/0001-93, sediada à Rua Orvalino Oliveira de Mello, nº 1537, Bairro Divino, Palmas/PR, CEP 85.555-000, neste ato representada pelo Sr. Dimorvan Davi Menegusso, portador da Carteira de Identidade nº 6.184.664-6, CPF nº 911.276.109-53, doravante denominada simplesmente FORNECEDORA REGISTRADA, resolvem celebrar o presente PRIMEIRO TERMO ADITIVO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 046/2025, decorrente do Pregão Eletrônico nº 030/2025 - SRP (Processo Administrativo nº 239/2025), mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Primeiro Termo Aditivo tem por objeto exclusivo a prorrogação da vigência da Ata de Registro de Preços nº 046/2025, decorrente do Pregão Eletrônico nº 030/2025 - SRP, mantendo-se inalterados o saldo remanescente dos quantitativos não utilizados, as especificações técnicas, os preços unitários registrados, as condições de fornecimento e as obrigações das partes contratantes, sem que haja renovação ou acréscimo do quantitativo originalmente licitado.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA

Fica prorrogada a vigência da Ata de Registro de Preços nº 046/2025 por mais 12 (doze) meses, compreendendo o período de 23 de setembro de 2026 a 23 de setembro de 2027, permanecendo válidas e eficazes todas as suas cláusulas, condições, direitos e obrigações, observado o disposto na Lei Federal nº 14.133/2021, no Decreto Federal nº 11.462/2023 e nas disposições do instrumento originário.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO SALDO REMANESCENTE MANTIDO

Em decorrência da prorrogação estabelecida na Cláusula Segunda, não haverá renovação total ou parcial das quantidades iniciais. A vigência estendida aplicar-se-á estritamente ao saldo quantitativo remanescente não consumido durante o primeiro período de vigência, totalizando 89 (oitenta e nove) unidades, no valor total remanescente de R$ 166.869,99 (cento e sessenta e seis mil, oitocentos e sessenta e nove reais e noventa e nove centavos), conforme demonstrado na tabela a seguir:

Item	Código	Descrição do Produto/Serviço	Marca / Modelo	Und.	Vl. Unit.	Qtd. Saldo	Valor Total Saldo
1	26852	CHAVE DE IMPACTO A BATERIA ¾, 20V, 4AH, COM 2 BATERIAS	DCF897B -B3 Dewalt	UND	R$ 3.150,00	5,00	R$ 15.750,00

Certificação Digital: ZPDQUSOZ-BY1VAAE3-9IWL5TJK-LBIAZMK3
Versão eletrônica disponível em: https://www.jacobina.ba.gov.br
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil

PREFEITURA MUNICIPAL DE JACOBINA
ESTADO DA BAHIA
Rua Senador Pedro Lago, 40 – Centro
CNPJ 14.197.586/0001-30

Item	Código	Descrição do Produto/Serviço	Marca / Modelo	Und.	Vl. Unit.	Qtd. Saldo	Valor Total Saldo
2	26854	ESMERILHADEIRA ANGULAR 5 POL. 20V COM BATERIA: Tensão 220V, guarda ajustável, 8000RPM, peso 1,8kg, bateria de íons de lítio 20V MAX; inclui 2 baterias 20V MAX 4,0Ah, carregador, empunhadura lateral, chave dois pinos e bolsa.	SBG700-B2 Stanley	UND	R$ 1.690,00	2,00	R$ 3.380,00
3	26853	ESMERILHADEIRA ANGULAR 7 POL 850W 220V: Tipo de fonte de energia elétrico com fio; Voltagem 220V; ENCE 1; Potência 850 W; Componentes incluídos: 1 chave de aperto, 1 porca de apoio, 1 porca de aperto, 1 capa protetora, 1 punho auxiliar e 1 manual.	SL227-BR Stanley	UND	R$ 700,00	1,00	R$ 700,00
4	26855	ESTAÇÃO DE SOLDA ELETRÔNICA PROFISSIONAL 220V, para solda de estanho.	HIKARI 936A	UND	R$ 650,00	2,00	R$ 1.300,00
5	26856	FURADEIRA DE IMPACTO, potência 1100W, 220V, capacidade de perfuração em concreto 22/13mm, madeira 40/25mm, aço 16/8mm e alvenaria 24/16mm.	DWD520-B2 Dewalt	UND	R$ 1.980,00	10,00	R$ 19.800,00
6	26857	MACACO HIDRÁULICO JACARÉ 10 TON	RIBEIRO -RM0010	UND	R$ 7.753,99	1,00	R$ 7.753,99
7	26858	MACACO HIDRÁULICO TIPO GARRAFA 10 TON	Vonder 10 ton	UND	R$ 490,00	2,00	R$ 980,00
8	26859	MACACO HIDRÁULICO TIPO GARRAFA 14 TON	Vonder 15 ton	UND	R$ 580,00	2,00	R$ 1.160,00
9	26860	MARTELETE COMBINADO, com 2 baterias de 36V 4,0Ah, 220V, carregador, força de impacto	SBH900M 2KBR Dewalt	UND	R$ 3.650,00	5,00	R$ 18.250,00

Certificação Digital: ZPDQUSOZ-BY1VAAE3-9IWL5TJK-LBIAZMK3
Versão eletrônica disponível em: https://www.jacobina.ba.gov.br
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil

PREFEITURA MUNICIPAL DE JACOBINA
ESTADO DA BAHIA
Rua Senador Pedro Lago, 40 – Centro
CNPJ 14.197.586/0001-30

Item	Código	Descrição do Produto/Serviço	Marca / Modelo	Und.	Vl. Unit.	Qtd. Saldo	Valor Total Saldo
		4.260ipm, rotação mínima 960rpm.					
10	26861	MICRO RETÍFICA ELÉTRICA com 470W, 220V, 50/60Hz, com acessórios e eixo flexível.	BCRT8K 35-BR Black Decker	UND	R$ 550,00	5,00	R$ 2.750,00
11	26862	MOTOBOMBA AUTOASPIRANTE 1/2 - INOX	FASP60-1 Famac	UND	R$ 990,00	4,00	R$ 3.960,00
12	26863	MOTOBOMBA AUTOASPIRANTE/INOX 1HP	FASP80-1 Famac	UND	R$ 1.290,00	4,00	R$ 5.160,00
13	26865	MOTOBOMBA CENTRÍFUGA, 3CV, trifásico.	FGN-2 Famac	UND	R$ 2.490,00	4,00	R$ 9.960,00
14	26864	MOTOBOMBA CENTRÍFUGA DIESEL, mínimo 2½" x 2½", combate a incêndio com partida elétrica.	TDWP65 CEXP Toyama	UND	R$ 6.850,00	2,00	R$ 13.700,00
15	26866	MOTOPODA A GASOLINA, 2 tempos, monocilindrico, potência 1,2HP, rotação mínima 8000RPM, alcance total 4,5m, sabre 10'', partida manual, mínimo 32cc.	STIHL HT 135	UND	R$ 3.200,00	2,00	R$ 6.400,00
16	26867	MOTOSSERRA potência mínima 72cc/ 4.8 HP, refrigerado a ar, monocilindrico, tanque mínimo 0,68L, óleo da corrente 0,36L, corrente 3/8'' x 0,63''.	STIHL MS 382	UND	R$ 3.490,00	0,00	R$ 0,00
17	26868	MULTÍMETRO DIGITAL, alimentado a bateria.	Vonder	UND	R$ 80,00	4,00	R$ 320,00
18	26869	PARAFUSADEIRA A BATERIA, 220V, sem escova, torque 75/47 Nm, impacto 31.500 ipm, com 2 baterias 18V e carregador.	G12301/B R Gamma	UND	R$ 899,00	4,00	R$ 3.596,00

Certificação Digital: ZPDQUSOZ-BY1VAAE3-9IWL5TJK-LBIAZMK3
Versão eletrônica disponível em: https://www.jacobina.ba.gov.br
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil

PREFEITURA MUNICIPAL DE JACOBINA
ESTADO DA BAHIA
Rua Senador Pedro Lago, 40 – Centro
CNPJ 14.197.586/0001-30

Item	Código	Descrição do Produto/Serviço	Marca / Modelo	Und.	Vl. Unit.	Qtd. Saldo	Valor Total Saldo
19	26870	PLACA VIBRATÓRIA A GASOLINA, mínimo 6,5HP, velocidade máxima 15-20m/min, partida manual.	PV 60 Lifan 7 HP CSM	UND	R$ 5.900,00	3,00	R$ 17.700,00
20	26871	PLAINA ELÉTRICA, potência mínima 710W, 16.500RPM, profundidade de corte 0-2,6mm, rebaixo 9mm, com saco coletor.	HG006/B R1 Gamma	UND	R$ 650,00	4,00	R$ 2.600,00
21	26872	PULVERIZADOR COSTAL ELÉTRICO/MANUAL, capacidade 20 Litros, bivolt.	Worker 20 L	UND	R$ 450,00	4,00	R$ 1.800,00
22	26873	ROÇADEIRA COSTAL, mínimo 35,2cc, tanque 0,58L, motor 2 tempos, partida manual, corte (disco e fio).	Stihl Fs 221	UND	R$ 3.250,00	2,00	R$ 6.500,00
23	26874	SERRA CIRCULAR A BATERIA 18V, disco 165mm, 0-3.400RPM.	ISCV 1831 Vonder	UND	R$ 1.420,00	2,00	R$ 2.840,00
24	26875	SERRA CIRCULAR ELÉTRICA, potência 2000W, disco 7 ½", base de aço, 5.400RPM.	5902B Makita	UND	R$ 990,00	4,00	R$ 3.960,00
25	26876	SERRA SABRE A BATERIA, sem escovas, 2500RPM, corte em madeira 230mm, metal 175mm, tubos 175mm.	SCR300D 1KBR Stanley	UND	R$ 2.100,00	2,00	R$ 4.200,00
26	26877	SOPRADOR COSTAL A GASOLINA, partida manual, motor 3,55 CV a 7500RPM, 59cc, tanque mínimo 2L.	Stihl Br 430	UND	R$ 2.350,00	2,00	R$ 4.700,00
27	26878	SOPRADOR PEQUENO A GASOLINA, partida manual, mínimo 25cc, potência mínima de 1CV.	Stihl BG 50	UND	R$ 1.350,00	5,00	R$ 6.750,00
28	26879	SOPRADOR TÉRMICO ELÉTRICO com 2 velocidades, potência de	Lynus	UND	R$ 450,00	2,00	R$ 900,00

Certificação Digital: ZPDQUSOZ-BY1VAAE3-9IWL5TJK-LBIAZMK3
Versão eletrônica disponível em: https://www.jacobina.ba.gov.br
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil

PREFEITURA MUNICIPAL DE JACOBINA
ESTADO DA BAHIA
Rua Senador Pedro Lago, 40 – Centro
CNPJ 14.197.586/0001-30

Item	Código	Descrição do Produto/Serviço	Marca / Modelo	Und.	Vl. Unit.	Qtd. Saldo	Valor Total Saldo
		2000W, 4 temperaturas de 50 a 600°C.					
TOTAL							R$ 166.869,99

VALOR TOTAL REMANESCENTE DA ATA ADITADA: R$ 166.869,99 (cento e sessenta e seis mil, oitocentos e sessenta e nove reais e noventa e nove centavos).

Parágrafo Único. O limite máximo de fornecimento para o novo período de prorrogação fica adstrito estritamente aos saldos quantitativos remanescentes discriminados na tabela acima, sendo expressamente vedada a utilização de itens cujo saldo se encontra zerado (Item 16) ou a exigência de quantitativos superiores aos indicados nesta Cláusula.

CLÁUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes das aquisições que vierem a ser efetuadas durante a prorrogação da vigência correrão à conta de dotações orçamentárias próprias e específicas das Secretarias Municipais solicitantes, consignadas no orçamento vigente do Município de Jacobina/BA, cujas indicações serão formalizadas em cada nota de empenho ou contrato derivado.

CLÁUSULA QUINTA – DA VANTAJOSIDADE E MANUTENÇÃO DOS PREÇOS

A prorrogação da vigência fundamenta-se na comprovação da vantajosidade da manutenção dos preços registrados, constatada mediante prévia pesquisa de mercado que atestou a compatibilidade dos valores com os praticados no mercado local e regional, bem como pela anuência expressa da empresa fornecedora e pelo demonstrado interesse público no aproveitamento dos saldos da Ata.

CLÁUSULA SEXTA – DA GESTÃO E FISCALIZAÇÃO

A gestão e a fiscalização da Ata de Registro de Preços nº 046/2025 e de seus instrumentos derivados continuarão a ser exercidas pelos servidores designados por ato próprio da Administração Municipal, aos quais competirá o acompanhamento e atesto dos fornecimentos efetuados.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam expressamente ratificadas e mantidas todas as demais cláusulas, especificações técnicas, preços unitários e condições estabelecidas na Ata de Registro de Preços nº 046/2025, que não tenham sido alteradas por este Termo Aditivo.

CLÁUSULA OITAVA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

O presente Primeiro Termo Aditivo fundamenta-se na Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, no Decreto Federal nº 11.462, de 31 de março de 2023, e nas cláusulas constitutivas da própria Ata de Registro de Preços nº 046/2025.

Certificação Digital: ZPDQUSOZ-BY1VAAE3-9IWL5TJK-LBIAZMK3
Versão eletrônica disponível em: https://www.jacobina.ba.gov.br
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil

PREFEITURA MUNICIPAL DE JACOBINA
ESTADO DA BAHIA
Rua Senador Pedro Lago, 40 – Centro
CNPJ 14.197.586/0001-30

CLÁUSULA NONA – DA PUBLICAÇÃO

O Município de Jacobina/BA providenciará a publicação do extrato do presente Termo Aditivo no Diário Oficial do Município e no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), no prazo legal, como condição indispensável para a sua eficácia.

CLÁUSULA DÉCIMA – DISPOSIÇÕES FINAIS

E, por estarem assim justos e acordados, as partes assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma para um só efeito.

Jacobina (BA), 23 de setembro de 2026.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JACOBINA
VALDICE CASTRO VIEIRA DA SILVA
PREFEITA

DIMORVAN DAVI MENEGUSSO LTDA
CNPJ: 07.065.479/0001-93
Representante: Dimorvan Davi Menegusso

TESTEMUNHAS:

_____ _____

CPF/RG CPF/RG

Certificação Digital: ZPDQUSOZ-BY1VAAE3-9IWL5TJK-LBIAZMK3
Versão eletrônica disponível em: https://www.jacobina.ba.gov.br
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA DE JACOBINA
Rua Senador Pedro Lago, 40, Centro, Jacobina- Bahia
Telefone: (74) 3621-2590
CNPJ 14. 197.586./0001-30

EXTRATO DE CONTRATO Nº 257/2026
CREDENCIAMENTO N.º 007/2025

CONTRATANTE – O MUNICÍPIO DE JACOBINA, BAHIA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob nº **14.197.586/0001-30**.

CONTRATADA – SENDPAX VIAGENS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rua Marupa, 49 – loteamento santa luzia – Rio Branco - AC. CEP: 69.903.355, inscrita no CNPJ/MF sob nº 18.016.280/0001-91.

OBJETO – Credenciamento de pessoa física ou jurídica para fornecimento de CREDENCIAMENTO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA EM AGENDAMENTO DE PASSAGENS AÉREAS NACIONAIS E INTERNACIONAIS E HOSPEDAGENS PARA ATENDER AS DEMANDAS DA PREFEITURA DO MUNICIPIO DE JACOBINA/BA.

O objeto atenderá hospedagens a partir do dia 07/10/2026 a 08/10/2026 para o colaborador Elton Marcelo Marques para a LIII Reunião Plenária Ordinária na cidade de Morro do Chapéu.

VIGÊNCIA: 30 (trinta) dias.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL – Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021.

Valor Contrato: R$ 203,49 (duzentos e três reais e quarenta e nove centavos).

JACOBINA-BA, 01 de outubro de 2026.

MATHEUS OLIVEIRA SOUSA
AGENTE DE CONTRATAÇÃO
DECRETO Nº. 233/2025

ATA

PREFEITURA MUNICIPAL DE JACOBINA
ESTADO DA BAHIA
Rua Senador Pedro Lago, 40 – Centro
CNPJ 14.197.586/0001-30
www.jacobina.ba.gov.br

ATA RESERVADA DE JULGAMENTO DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO
CREDENCIAMENTO Nº 007/2026

Aos cinco dias do mês de outubro de dois mil e vinte e seis, às 10:24 horas, na cidade de Jacobina-Bahia, na sala de reuniões do setor de licitações, situada na Rua Senador Pedro Lago, 40, Centro, Jacobina - Bahia, CEP 44.700-000, reuniram-se reservadamente a Comissão de Contratação, composta pelo Agente de Contratação, Matheus Oliveira Sousa, e equipe de apoio, nomeados pelo Decreto nº 235/2025 de 12 de fevereiro de 2025, para, sob a coordenação do primeiro, efetuar o julgamento dos documentos de Habilitação das Pessoas Jurídicas interessadas no CREDENCIAMENTO nº 007/2026, cujo objeto é o credenciamento de pessoa física ou jurídica para o fornecimento de refeições, visando atender às demandas do Município de Jacobina/BA.
Declarada aberta a Sessão, o Agente de Contratação informou que o processo de credenciamento está aberto para os interessados desde o dia 25 de setembro do corrente ano, conforme consta dos autos do processo. Dando prosseguimento, o Agente de Contratação informou e apresentou 08 (oito) documentos recepcionados através do protocolo de recebimento para análise da solicitação de credenciamento. Em continuidade, foram identificadas as seguintes empresas:

- **KILO ALIMENTOS RESTAURANTE LTDA**, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica sob o CNPJ nº 67.814.686/0001-25, com sede à Rua Senador Pedro Lago, 75 - Centro, Jacobina/Bahia, CEP: 44.700-000.
- **OSEAS NOVAIS CRUZ**, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica sob o CNPJ nº 60.275.623/0001-07, sediada na Rua BR 324, Bairro Posto Junco, Município de Jacobina/Bahia.
- **DANIELA DE JESUS PAIXÃO**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 31.206.307/0001-77, com sede na Rua Graciliano Ramos, 450 A, Mundo Novo, Jacobina/Bahia.

Dando continuidade, a Comissão, após análise criteriosa de toda documentação apresentada pelas interessadas, decidiu construir o Anexo I, parte integrante deste ato para uma melhor organização, com o resultado dos requerimentos encaminhados, declarando-as **HABILITADAS**, em conformidade com o quanto exigido no instrumento convocatório.
Em tempo, informa que o resultado será divulgado no Diário Oficial do Município. Registra também que, conforme o item 8 do edital, os participantes poderão apresentar recursos contra as decisões efetuadas. Havendo recursos administrativos, estes serão decididos e, em seguida, encaminhado todo o processo para a autoridade competente, sugerindo a sua homologação.
Após o processo homologado, este será encaminhado para a Secretaria Municipal de Finanças e Administração para que proceda, no prazo editalício e de acordo com a demanda apresentada e a necessidade do município, em qualquer tempo, para a assinatura do contrato, obedecendo a ordem cronológica de apresentação e aprovação dos documentos e a necessidade estratégica de oferta de serviços. Informa ainda o Agente de Contratação que, conforme preceitua o art. 165, inciso I da Lei nº 14.133/2021, os autos do processo encontram-se à disposição.
Nada mais requerido nem a tratar, a sessão foi encerrada às 11hs20min e lavrada a presente ata que, lida e aprovada, vai assinada pela Comissão.

Jacobina-BA, 05 de outubro de 2026.

Matheus Oliveira Sousa
Agente de Contratação

Kelly Monique Oliveira Castro
Membro da Equipe de Apoio

Letícia Santana dos Santos
Membro da Equipe de Apoio

Certificação Digital: ZPDQUSOZ-BY1VAAE3-9IWL5TJK-LBIAZMK3
Versão eletrônica disponível em: https://www.jacobina.ba.gov.br
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil

PREFEITURA MUNICIPAL DE JACOBINA
ESTADO DA BAHIA
Rua Senador Pedro Lago, 40 – Centro
CNPJ 14.197.586/0001-30
www.jacobina.ba.gov.br

ANEXO I – RESULTADO DO JULGAMENTO DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO
CREDENCIAMENTO Nº 007/2026

REQUERIMENTOS HABILITADOS

1. **KILO ALIMENTOS RESTAURANTE LTDA**, **inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica** CNPJ nº **67.814.686/0001-25**, com sede à Rua Senador Pedro Lago, 75 - Centro, Jacobina Bahia. CEP:44700.000.
2. OSEAS NOVAIS CRUZ, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica - CNPJ nº 60.275.623/0001-07, sediada em RUA BR 324, BAIRRO POSTO – JUNCO MUNICIPIO DE JACOBINA BAHIA.
3. 31.206.307 DANIELA DE JESUS PAIXAO, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 31.206.307/0001-77 com sede no(a) RUA GRACILIANO RAMOS, 450 A MUNDO NOVO JACOBINA BAHIA.

Item	Especificação	Unidade	Quantidade estimada	Valor unitário	Valor total estimado
01	Refeição padrão – 800 ml	Unidade	40.560	R$ 26,17	R$ 1.061.455,20
02	Refeição reforçada – 1.100 ml	Unidade	36.010	R$ 35,00	R$ 1.260.350,00
03	Refeição/Jantar – 900 ml	Unidade	14.300	R$ 33,33	R$ 476.619,00
Total			**90.870**		**R$ 2.798.424,20**

Localidade	Refeição 800 ml	Refeição 1.100 ml	Jantar 900 ml	Total
Lages do Batata	4.834	4.034	1.883	**10.751**
Caatinga do Moura	4.033	4.033	1.883	**9.949**
Paraíso	4.000	3.200	1.883	**9.083**
Junco	5.333	4.033	1.883	**11.249**
Itaitu	2.000	1.200	1.177	**4.377**
Cachoeira Grande	2.000	1.200	1.177	**4.377**
Palmeirinha	500	500	294	**1.294**
Sede	17.860	17.810	4.120	**39.790**
TOTAL	**40.560**	**36.010**	**14.300**	**90.870**

Certificação Digital: ZPDQUSOZ-BY1VAAE3-9IWL5TJK-LBIAZMK3
Versão eletrônica disponível em: https://www.jacobina.ba.gov.br
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil

AVISO

PREFEITURA MUNICIPAL DE JACOBINA
ESTADO DA BAHIA
Rua Senador Pedro Lago, 40 – Centro
CNPJ 14.197.586/0001-30
www.jacobina.ba.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE JACOBINA/BA

AVISO DE CONVOCAÇÃO – APRESENTAÇÃO DE COTAÇÃO - REPUBLICAÇÃO

Tendo em vista o princípio da publicidade e a necessidade de levantamento de preços para subsidiar futura contratação, a Prefeitura Municipal de Jacobina, com sede na Rua Senador Pedro Lago, nº 40, Centro, Jacobina/BA, inscrita no CNPJ sob o nº 14.197.586/0001-30, neste ato representada pela Prefeita Municipal, Valdice Castro Vieira da Silva, torna pública a convocação de pessoas físicas e jurídicas legalmente habilitadas e atuantes no ramo pertinente ao objeto, para apresentação de cotação de preços, cujo objeto é:

Prestação de serviços de passagem de cabos de rede, instalação de pontos lógicos, implantação de infraestrutura com tubulações e/ou canaletas, organização, identificação e realização de testes de funcionamento e conectividade. Os serviços poderão ser executados em locais de difícil acesso e em altura superior a 2,00 metros, devendo ser observadas integralmente as normas de segurança aplicáveis, especialmente a NR-35 – Trabalho em Altura e a NR-06 – Equipamentos de Proteção Individual (EPI).

Os interessados deverão solicitar o **Modelo de Cotação**, contendo a descrição dos serviços, especificações, unidades e quantitativos necessários à elaboração da proposta, por meio do e-mail **cotacao@jacobina.ba.gov.br**.

As cotações poderão ser apresentadas:

Presencialmente: no Protocolo Geral da Prefeitura Municipal de Jacobina, situado na Rua Senador Pedro Lago, nº 40, Centro, Jacobina/BA, no horário das 08h às 14h;

Por e-mail: mediante envio para **cotacao@jacobina.ba.gov.br**.

O prazo para envio e acolhimento das cotações será de **3 (três) dias úteis**, contados a partir da publicação deste Aviso.

Em caso de dúvidas, as empresas interessadas poderão entrar em contato com o Setor de Compras da Prefeitura Municipal de Jacobina por meio do e-mail acima indicado ou presencialmente no endereço mencionado.

Jacobina-BA, 06 de outubro de 2026.

Valdice Castro Vieira da Silva
Prefeita Municipal